



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 572/2009

DEMITE A PEDIDO A SR^a. FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2.810/2009, datado de 03 de novembro de 2009.

RESOLVE;

I – Demitir a pedido a partir de 03 de novembro de 2009, a Sr^a. **FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.009.329-4 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.340.269-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 489/2009 de 01 de setembro de 2009, lotada na Secretaria de Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 03 de novembro de 2009.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8421</u>
Data, <u>04</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO